



**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA
99ª (NONAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA DA**



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Código CVM nº 663

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição

CEP 04506-000, São Paulo – SP

(“Emissora” ou “Securitizadora”, conforme o caso)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

S.A. USINA CORURIBE AÇÚCAR E ALCOOL

CNPJ nº 12.229.415/0001-10

(“Devedora”)

No valor total de

R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/161

PROCESSO CVM Nº: SRE/2264/2024

CÓDIGO ISIN: BRAPCSCRA371

I. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora comunica nesta data, o início da oferta pública de distribuição de 130.000 (cento e trinta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, sob o rito de registro automático, da 99ª (nonagésima nona) emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais, em série única (“CRA” e “Quantidade de CRA”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”) na data de emissão, qual seja, 24 de julho de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

(“Valor Total da Oferta”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada e a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“Oferta”).

(a) Valor Total da Oferta	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de CRA	(d) Espécie
R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)	R\$1.000,00 (mil reais)	130.000 (cento e trinta mil)	Não Aplicável

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste anúncio de início (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 99ª (nonagésima nona) Emissão, da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A. Usina Coruripe.*” (“Termo de Securitização”).

II. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

A Oferta seguirá com o cronograma estimado abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	31/07/2024
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	31/07/2024
3	Divulgação do Anúncio de Início	31/07/2024
4	Data Prevista para a Liquidação dos CRA	31/07/2024
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	180 dias após a Divulgação do Anúncio de Início

(1) *As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.*

(2) *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

III. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de sua análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta de valores mobiliários (a) representativos de dívida; (b) emitido por companhia securitizadora registrada perante a CVM; e (c) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA”, atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), os CRA são classificados como (a) Concentração: Concentrado, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela Devedora; (b) Revolvência: Não Revolventes; (c) Atividade da Devedora: Produtor rural; e (d) Segmento: Usina. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

IV. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, §1º e do artigo 23, §1º da Resolução CVM 160.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à CVM ou ao Coordenador Líder por meio dos endereços indicados abaixo:

- (a) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca “Valor Imobiliário” e selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários", buscar, dentro do campo "Emissor", por "nome da securitizadora", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, na sequência clicar em “Filtrar” e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna “Ações” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida); e
- (b) **Coordenador Líder:** <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website clicar em “Renda Fixa”, "Em Andamento" e então selecionar “CRA Coruripe – 99ª emissão da True Securitizadora - [Investidores Profissionais]”; em seguida clicar em localizar a opção de documento desejada);
- (c) **Emissora:** <https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/> (neste website clicar em

“Selecione a pesquisa” e selecionar a opção “Por ISIN” e no campo “Pesquisar” incluir o número “BRAPCSCRA371” e dar o comando “enter” no teclado. Clicar em “VER+” e na caixa de seleção “Documentos da Operação” clicar sobre o documento desejado)

OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEAS “A” E “B” DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

31 de julho de 2024.